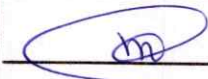
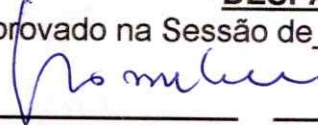
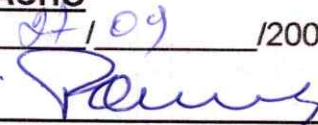
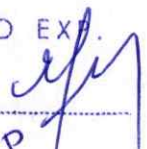




ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 "Casa de Félix Araújo"
 GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>22/09/05</u>	DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de <u>27/09</u> /2005	
			
		Presidente	1º Secretário
Nº <u>1590</u> /2005	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	EMENTA: Requer ao Ilmo. Sr. Superintendente da STTP que restabeleça a parada obrigatória das linhas 044 e 400 B, defronte ao "PARQUE DA CRIANÇA".	
VISTO EX. OF. Nº. <u>2055</u> STTP 	Presidente		

Senhor Presidente,

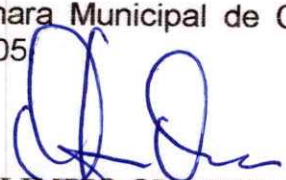
Considerando que parte dos moradores dos bairros de José Pinheiro e Catolé foram surpreendidos com a decisão tomada pela Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, que, sem maiores explicações, suprimiu a as linhas 044 e 400 B, que tinham parada obrigatória defronte ao "Parque da Criança";

Considerando que a iniciativa da STTP tem causado transtornos aos trabalhadores e estudantes que se deslocam, por exemplo, para a FACISA ou para o Colégio Motiva Ambiental, pois, a única opção de transporte coletivo que passaram a dispor é a Linha 004 que faz parada defronte ao Colégio Regina Coeli, ou seja, os moradores do bairros já citados são obrigados a fazer uma longa caminhada para embarcar no transporte coletivo.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao **Ilmo. Sr. Superintendente da STTP que restabeleça a parada obrigatória das linhas 044 e 400 B, defronte ao "PARQUE DA CRIANÇA".**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 22 de setembro de 2005




 OLÍMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PDT

